



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-PE-SRP - Licitação-e [nº 984008]

Aos quatro dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, **O MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP/BA e CPF:883.540.405-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023-PE-SRP, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2023, processo administrativo nº 017/2023, HOMOLOGADA no dia 03 de abril de 2023. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 090/2021 de 20 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino de Ibitiara, de acordo as diretrizes do PNAE para o ano letivo de 2023. Conforme Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: FORTE FRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA		
CNPJ: 49.140.733/0001-10		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 202.522.377-ME
ENDEREÇO: RUA ARMINDO MEIRA LEITE, Nº 31 – NOVO BRUMADO - BRUMADO- BA		
TELEFONE: (77) 99968-2361	FAX:	EMAIL: alvoradaalimentos@gmail.com
BANCO (NOME/Nº): 001 – BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA Nº: 7124-2	CONTA CORRENTE Nº: 5740-1
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
NOME: GILVAN SILVA DOS SANTOS		
ENDEREÇO: RUA ARMINDO MEIRA LEITE, Nº 31 – NOVO BRUMADO - BRUMADO- BA		
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: EMPRESÁRIO	
RG: 09000472-83	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA	CPF:965.474.215-20
TELEFONE: (75) 3011-1056	E-MAIL: alvoradaalimentos@gmail.com	

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UNID	PREÇO	TOTAL
------	---------------------------	-------	------	------	-------	-------

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 1 de 4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



003	ALMÔNDÉGAS AO MOLHO:Embalagem em lata de 420g, sem nenhuma alteração na embalagem, tipo amassados ou ferrugens, contendo data de fabricação, validade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	ODERICH	1.500,00	Und.	8,66	12.990,00
020	EXTRATO DE TOMATE:Concentrado, embalagem tipo Tetra Pak contendo 340g, isento de fermentação e indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	JULIETA	1.600,00	Und.	2,87	4.592,00
022	FARINHA DE MILHO FLOCADA:Embalagem de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	DONA ALICE	5.500,00	PC	1,98	10.890,00
028	FILE DE PEITO:"Sem conservantes e sem hormônios, congelado embalado, em saco próprio com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	FRANGO DE OURO	3.000,00	KG	17,33	51.990,00
053	SARDINHA AO OLEO COMESTÍVEL:(Embalagem lata de 130g), produto elaborado com sardinhas Integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível sem nenhuma alteração na embalagem, tipo amassados ou ferrugens, contendo data de fabricação, validade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da (ANVISA/MS).	SOMAG	800,00	LT	5,62	4.496,00
TOTAL						R\$84.958,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva, caso haja, referente ao presente registro de preços, consta como anexo nos autos do certame.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Ibitiara/Ba, não podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, salvo se advir contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência da Ata de Registro de Preço, que reger-se-á pelas normas estampadas neste edital e Lei de Licitações, podendo ter novo prazo estimado, consoante art. 57 da Lei 8.666/93.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 2 de 4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 3 de 4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



7 CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

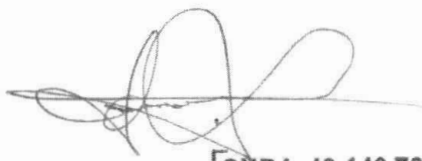
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibitiara-BA, 04 de abril de 2023.



PREFEITURA DE IBITIARA-BA
GERENCIADOR

FORTE FRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO



CNPJ: 49.140.733/0001-10
FORTE FRIOS COMÉRCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Rua Amindo Meira Leite, 31, B. Novo Brumado
CEP: 46.117-240 Brumado-BA

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 4 de 4